



Edição N° 142, Ano IX

Bom Sucesso, 28 de Novembro de 2022

Atos do Executivo - Portarias

Portaria de servidores

PORTARIA N.º 785/2022 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **DENISE APARECIDA PEREIRA**, matrícula n° 25.478, cargo Professor, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04/11/2022 a 18/11/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de novembro de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 786/2022 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **SIMONE ZILÁ CASTANHEIRA CRUZ**, matrícula nº 27.477, cargo Monitora, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 07/11/2022 a 21/11/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de novembro de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 787/2022 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **VIVIANE ANDRADE ALVES**, matrícula nº 24.397, cargo Auxiliar Administrativo, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de novembro de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 788/2022 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **MARCELO INÁCIO VILELA**, nº 31.106, cargo Técnico em Enfermagem, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 28/11/2022 a 02/12/2022 (05 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de novembro de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA 789/2022 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **MARCELO INÁCIO VILELA**, matrícula nº 31.106, cargo Técnico em Enfermagem, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 05/12/2022 a 14/12/2022 (10 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de novembro de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 790/2022 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022
“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **FRANCIMARA VIEIRA FARIA**, matrícula nº 30.708, cargo Professor (1º cargo), o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente ao 3º mês do 1º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de novembro de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 791/2022 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022
“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **ELISÂNGELA DE NAZARÉ DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula nº 25.420, cargo Professor, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente ao 1º mês do 3º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de novembro de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 792/2022 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **GETÚLIO MARTINS**, matrícula nº 31.056, cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 12/12/2022 a 10/01/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de novembro de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 793/2022 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **JAIME ANTONIO DA SILVA**, matrícula nº 28.546, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 28/11/2022 a 27/12/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de novembro de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 794/2022 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

resolve:

ART. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **DENISE APARECIDA PEREIRA**, matrícula nº 25.478, cargo Professor, 16(dezesseis) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19/11/2022 a 04/12/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de novembro 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 795/2022 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **ARTHUR RESENDE SOUSA**, matrícula nº 31.373, cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 13/12/2022 a 11/01/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de novembro de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 796/2022 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **JORGE ANTÔNIO DA TRINDADE**, matrícula nº 30.327, cargo

Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 01/12/2022 a 20/12/2022 (20 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de novembro de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 797/2022 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **ERIVELTON SANTOS**, matrícula nº 31.049, cargo Vigia, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 18/12/2022 a 01/01/2023 (15 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de novembro de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA 798/2022 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **LEANDRO ANANIAS DO NASCIMENTO SANTOS**, matrícula nº 31.207, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 05/12/2022 a 14/12/2022 (10 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de novembro de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 799/2022 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **ANTONIO ASCENÇÃO DE JESUS AQUINO**, matrícula nº 30.718, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 1º mês do 2º quinquênio, no período de 12/12/2022 a 10/01/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de novembro de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 800/2022 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022
“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

resolve:

ART. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **VICENTE DE PAULO GONÇALVES**, matrícula nº 31.372, cargo Motorista, 90(noventa) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23/11/2022 a 20/02/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de novembro 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 801/2022 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022
“REVOGA PORTARIA N.º 759/2022 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022 QUE CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar, a Portaria Municipal n.º 759/2022 de 04 de novembro de 2022, que concede férias

regulamentares ao(a) servidor(a) **ANA LAURA DE ALMEIDA SILVA**, matrícula 31.462, cargo Enfermeiro a contar da presente data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de novembro de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 802/2022 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

resolve:

ART. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **ADRIANA MACHADO DUARTE**, matrícula nº 25.467, cargo Serviçal, 120(cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02/11/2022 a 01/03/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de novembro 2022

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 803/2022 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

“CONCEDE LICENÇA GESTAÇÃO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais, de conformidade com o art. 94 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Emenda Constitucional nº 103 de 2019,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **BRENDA MENDONÇA DA SILVA**, matrícula nº 32.298, cargo Professor, 120 (cento e vinte) dias de licença gestação, no período de 17/11/2022 a 16/03/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de novembro de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 804/2022 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **ISMAR MONTEIRO DE CARVALHO**, matrícula nº 28.395, cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 05/12/2022 a 03/01/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de novembro de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 805/2022 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **CARLA ADRIANE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 32.356, cargo Enfermeiro, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 07/11/2022 a 18/11/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de novembro de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 806/2022 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **TATIANA MARIA TRINDADE VARGAS**, matrícula nº 30.721, cargo Serviçal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04/11/2022 a 18/11/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de novembro de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 807/2022 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ISABEL CRISTINA APARECIDA RODRIGUES GERALDO**, matrícula nº 32.259, cargo Supervisor Pedagógico, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16/11/2022 a 30/11/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de novembro de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 808/2022 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **CHRISTIANE APARECIDA CAÉ ZENITH ALMEIDA**, matrícula nº 25.521, cargo Professor, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 21/11/2022 a 05/12/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de novembro de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 809/2022 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **WEIDE SILVEIRA ALVARENGA**, matrícula nº 31.168, cargo Assistente Social, 15(quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19/11/2022 a 03/12/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de novembro de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 810/2022 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **NATAN ULISSES ANANIAS MOREIRA**, matrícula nº 31.239 cargo Vigia, 07(sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22/11/2022 a 28/11/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de novembro de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 811/2022 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **VIVIANE ANDRADE VIVAS**, matrícula nº 24.397 cargo Auxiliar Administrativo, 05(cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26/11/2022 a 30/11/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de novembro de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 812/2022 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022
“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **MARIA JANUSA CARLOTA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.622 cargo Agente Comunitário de Saúde, 15(quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 21/11/2022 a 05/12/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de novembro de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Termos Aditivos

Extrato de Termo Aditivo

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Gisele Faria Vitoriano Nascimento

OBJETO: Prestação de Serviços- Professor

VIGÊNCIA: 01/02/2022 a 31/07/2022

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua Cláusula Quarta - Da Vigência, prorrogado em razão de estabilidade contratual adquirida em decorrência da gravidez da contratada, no período de vigência do contrato, passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA

O presente contrato será prorrogado pelo período 20/12/2022 a 01/02/2023.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 01 de fevereiro de 2022.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 17 de novembro de 2022.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Contratada: _____

Gisele Faria Vitoriano Nascimento

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Letícia Fernandes de Deus

OBJETO: Prestação de Serviços- Professor

VIGÊNCIA: 01/08/2022 a 15/11/2022

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua Cláusula Quarta - Da Vigência, prorrogado em razão de estabilidade contratual adquirida em decorrência da gravidez da contratada, no período de vigência do contrato, passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA

O presente contrato será prorrogado pelo período 17/12/2022 a 06/02/2023.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 01 de agosto de 2022.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 11 de novembro de 2022.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Contratada: _____

Letícia Fernandes de Deus

Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Extrato de contrato

CONTRATO Nº 214/2022 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso**CONTRATADO:** Jamilson Santos Rodrigues**OBJETO:** Prestação de Serviços – Professor**VIGÊNCIA:** 10/11/2022 a 16/12/2022**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Professor de Educação Básica, Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Creche, Pré Escola e EJA – Anos Iniciais, na Escola Municipal Dr. Libério Soares**, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, **para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, em conformidade com o Processo Seletivo nº 018/2021, Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.913/2021, de 13 de dezembro de 2021, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07 (sete) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 213/2022 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso**CONTRATADO:** Pedro de Avelar Floriano**OBJETO:** Prestação de Serviços – Motorista**VIGÊNCIA:** 09/11/2022 a 16/12/2022**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como Motorista, **para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 04 (quatro) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010),

pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.168/2022 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 4.168/2022 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

“NOMEIA ASSESSOR DE CONTABILIDADE MUNICIPAL”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de **ASSESSOR DE CONTABILIDADE MUNICIPAL**, o Sr. **ARNALDO MESSIAS MESQUITA** CPF nº 563.714.706-04, com efeitos a partir da entrada em vigor da lei 3.728/2022 de 26 de outubro de 2022.

Parágrafo único: até a nomeação do contador aprovado no concurso municipal realizado no ano de 2022, cumulará o assessor de contabilidade municipal, as obrigações do contador municipal, sem nenhum ônus aos cofres públicos, relativo à cumulação de função.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o decreto nº 3.827/2021 de 18 de fevereiro de 2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de novembro de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.169/2022 DE 09 NOVEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 4.169/2022 DE 09 NOVEMBRO DE 2022

“NOMEIA ASSESSOR DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de **ASSESSOR DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**, o Sr. **ALERSON AMARAL RESENDE**, CPF nº 013.596.336-26, com efeitos a partir da entrada em vigor da lei 3.728/2022 de 26 de outubro de 2022

Parágrafo único: até a nomeação do engenheiro civil aprovado no concurso municipal realizado no ano de 2022, cumulará o assessor de obras públicas municipais as obrigações do engenheiro civil municipal, sem nenhum ônus aos cofres públicos, relativo à cumulação de função.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o decreto nº 3.764/2021 de 04 de janeiro de 2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de novembro de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.170/2022 DE 09 NOVEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 4.170/2022 DE 09 NOVEMBRO DE 2022

“NOMEIA PROCURADOR GERAL MUNICIPAL”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de **PROCURADOR GERAL MUNICIPAL**, o Sr. **LEONARDO LARA OLIVEIRA**, CPF nº 034.584.896-90, com efeitos a partir da entrada em vigor da lei 3.728/2022 de 26 de outubro de 2022.

Parágrafo único: até a nomeação do advogado aprovado no concurso municipal realizado no ano de 2022, cumulará o procurador geral municipal as obrigações de advogado municipal, sem nenhum ônus aos cofres públicos, relativo à cumulação de função.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o decreto nº 3.759/2021 de 04 de janeiro de 2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de novembro 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.171/2022 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 4.171/2022 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

“NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO APOIO À PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO APOIO À PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL**, o Sr. **HELDER NEEMIAS NANGINO**, CPF nº 134.921.556-26, com efeitos a partir da entrada em vigor da lei 3.728/2022 de 26 de outubro de 2022.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o decreto nº 3.840/2021 de 01 de março de 2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de novembro de 2022.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal